

→ continuação Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. A Companhia está avaliando os impactos das novas normas em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **1.7. Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por leis complementares ("LC"). Aprovado na Câmara dos Deputados em 10 de julho, o projeto chegou ao Senado no dia 22 de julho, e foi aprovado em 12 de dezembro de 2024, retornando para a Câmara dos Deputados para uma segunda votação, que ocorreu em 15 de dezembro de 2024. Em 16 de janeiro de 2025, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei Complementar, transformando-o na Lei Complementar 214/2025. O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá os tributos PIS, Cofins e IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos ICMS e ISS. Foi também criado um imposto seletivo ("IS"), de competência federal, que incidirá sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. A transição para o novo sistema tributário começará em 2026 e se estenderá até 2032, permitindo que a sociedade e os setores econômicos se adaptem gradualmente às novas regras. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por leis complementares. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **1.8. Alienação Colégio São Sebastião:** Em 21 de novembro de 2024, a Companhia, por meio de sua controlada Módulo, celebrou o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças do Colégio São Sebastião. O preço total da venda foi de R\$657, sendo R\$375 a vista no fechamento do contrato, e R\$282 a prazo, com o recebimento para o dia 31 de março de 2025, corrigido pela variação positiva do CDI entre a data de fechamento e a data do efetivo recebimento. O lucro líquido do Colégio São Sebastião, até o momento da venda, é de R\$142, não apresentando efeito significativo no contexto do consolidado da Companhia. **1.9. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$64.643 (ativo circulante consolidado de R\$847.519 e passivo circulante consolidado de R\$912.162), cujo principal impacto está atrelado às obrigações por aquisição de participações societárias com liquidações previstas no curto prazo. A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R\$718.902 através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, baseada em suas projeções, concluiu que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses será suficiente para liquidação das obrigações de curto prazo e capacidade de continuidade operacional. Vale ressaltar, também, que em 05 de fevereiro de 2025 a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples no valor de R\$300.000 com prazo de liquidação até 05 de fevereiro de 2030. Esse recurso será integralmente utilizado pela emissora para reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios, maiores detalhes na nota 31.2. **2. Avaliação das informações por segmento:** Em função da concentração de suas atividades, substancialmente, na atividade de ensino superior, a Companhia está organizada e é gerenciada em uma única unidade de negócio. Os cursos oferecidos pela Companhia, embora sejam destinados a um público diverso e entregues em formatos diferentes, como campi e polos, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas requerem que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão relacionados a seguir. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Provisão para demandas judiciais:** A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas, no curso normal dos negócios, a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia e suas controladas podem ser adversamente afetadas, independentemente do respectivo resultado final. Conforme exposto, não é possível garantir que essas autoridades não atuarão a Companhia e suas controladas, nem que essas atuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais proces-

so administrativos quanto dos judiciais. **Tributos:** Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de tributos já registrada. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal. **Provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é calculada de acordo com as diretrizes do CPC 48/IFRS 9. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais na perda incorrida. A Companhia utiliza o expediente prático previsto na norma e aplica o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento. **Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário e períodos de contrato:** A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar empréstimos os recursos necessários para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, com valor similar ao direito de uso do ativo em ambiente econômico similar. A obtenção dessa taxa envolve um elevado grau de julgamento e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que essa escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares; e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **Determinação do prazo de arrendamento:** Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de centros acadêmicos, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: • se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão); • se houver benefícios em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos e os custos e a interrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e esteja sob o controle do arrendatário, por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não a exercer). **4. Combinação de negócios:** **4.1. FAPI - Centro de Ensino Superior de Pinhais:** A Companhia, através de sua controlada indireta Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("CESPO"), realizou em junho de 2024 o acordo de investimento com os acionistas do Centro de Ensino Superior de Pinhais Ltda. ("FAPI"), para a aquisição de participação societária equivalente a 100% (cem por cento) do capital social total da empresa investida, com assunção do controle a partir de 12 de junho de 2024. A aquisição foi motivada pelo interesse da Companhia em expandir sua operação de medicina. O preço pago é composto da seguinte forma:

Descrição	Valor
Pago na data do fechamento	161.256
Ajuste de preço (i)	2.522
Parcela retida	21.312
Total da contraprestação	185.090

(i) Em 10 de outubro de 2024, houve o ajuste de preço da aquisição. **Alocação do valor justo:** Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1)/IFRS 3 - Combinações de Negócios, a Administração da Companhia concluiu por meio de laudo de PPA todas as mensurações nos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição, perfazendo as alocações abaixo apresentadas. Segue posição dos saldos reconhecidos na combinação de negócio em 12 de junho de 2024:

Descrição	Posição em 30/06/2024	Revisão da alocação	Alocação final
Caixa e equivalentes de caixa	3.340	-	3.340
Contas a receber	729	-	729
Tributos a recuperar	95	-	95
Outros créditos	186	-	186
Contas a receber	503	-	503
Depósitos judiciais	37	-	37
Imobilizado, líquido	791	-	791

Descrição	Posição em 30/06/2024	Revisão da alocação	Alocação final
Intangível, líquido	-	-	-
Licença MEC	-	215.792	215.792
Direito de uso	7.375	-	7.375
	13.056	215.792	228.848

Passivos			
Fornecedores	(208)	-	(208)
Obrigações trabalhistas	(665)	-	(665)
Obrigações tributárias	(205)	-	(205)
Adiantamentos de clientes	(1.693)	-	(1.693)
Obrigações de arrendamento mercantil	(1.173)	-	(1.173)
Outras contas a pagar	(15.025)	-	(15.025)
Obrigações com partes relacionadas	(12.966)	-	(12.966)
Obrigações tributárias	(3.877)	-	(3.877)
Provisão para demandas judiciais	(1.744)	-	(1.744)
Obrigações de arrendamento mercantil	(6.202)	-	(6.202)
	(43.758)	-	(43.758)
Total de ativos identificáveis líquidos	(30.702)	215.792	185.090
Agio	215.792	(215.792)	-
Total da contraprestação	185.090	-	185.090

Metodologia para o reconhecimento do ativo intangível:

Ativo

Ativo	RS	Prazo esperado de amortização
Licença MEC	215.792	Indefinido

O ativo intangível Licença MEC foi avaliado utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que considera os benefícios econômicos futuros projetados e os traz a valor presente por meio de uma taxa de desconto (WACC) de 15,30% ao ano e perpetuidade em 3,5% ao ano, equivalente ao IPCA de longo prazo. Considerando as características do ativo e sua relevância estratégica para a operação da empresa, foi atribuído a ele uma vida útil indefinida, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros por tempo indeterminado, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis.

Saída de caixa líquida na aquisição da FAPI:

	Junho/2024
Preço de Aquisição	185.090
Parcela retida	(23.834)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(3.340)
Efeito líquido no fluxo de caixa da adquirente	157.916

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia: O resultado do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela FAPI, a partir de junho de 2024, uma vez que a transação de aquisição dessa investida se concretizou em 12 de junho de 2024. A receita incluída na demonstração consolidada do resultado desde junho de 2024 inclui o valor de receitas líquidas gerado pela FAPI de R\$18.795. A FAPI também contribuiu com o lucro de R\$7.747 no mesmo período. Caso a aquisição da FAPI fosse em 1 de janeiro de 2024, a receita líquida seria de R\$26.602, com prejuízo no período de R\$12.440. **Cláusulas de reembolso de contingências:** A Companhia possui cláusula contratual para eventuais desembolsos financeiros para contingências originadas em eventos passados, ocorridos antes da data de aquisição da FAPI. **5. Destinação do lucro líquido:**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	144.306	100.455
Apropriação para reserva legal (Art.193 da Lei nº 6.404)	(7.215)	(5.023)
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(34.273)	(23.858)
Dividendos adicionais	(25.727)	(36.142)
Dividendos adicionais propostos	(77.000)	-
Destinação para reserva de retenção de lucros	(91)	(35.432)

6. Eventos subsequentes: **6.1. Renúncia do CEO Fabio Fossen:** Em 16 de janeiro de 2025 Sr. Fabio Fossen renunciou ao cargo de Diretor Presidente, o qual seguiu exercendo a função até 14 de fevereiro de 2025. Diante disso, o Conselho de Administração se reuniu e elegeu o Sr. Renato Padovese para o cargo de Diretor Presidente de forma interina, cargo que passou a ocupar a partir de 14 de fevereiro de 2025. O Sr. Renato Padovese é atualmente membro do Conselho de Administração e faz parte de uma das famílias fundadoras da Companhia, onde tem atuado por mais de trinta anos, sendo seu último cargo diretivo o de Codiretor Presidente em 2021. **6.2. Emissão de debêntures:** Em 23 de janeiro de 2025, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") a realização, pela Companhia ("Emissora"), em favor dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia ("Emissora"), composta de 300.000 (trezentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de mil reais, totalizando o montante de R\$300.000 na data de emissão ("Emissão" e "Oferta"). No dia 05 de março de 2025, foi creditado o valor de R\$300.000 (líquido do custo de captação), na respectiva data de emissão, sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa CDI + 1,35% ao ano, sendo que os pagamentos da remuneração serão realizados semestralmente todo dia 5 (cinco) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de agosto de 2025 e o último dia 05 de fevereiro 2030. Esses recursos serão integralmente utilizados pela Emissora para reforço de caixa no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Emissora e/ou de sociedades do seu Grupo Econômico. **6.3. Rating "AA(bra)"** Em 21 de março de 2025, a Companhia recebeu, pela primeira vez, o Rating Nacional de Longo Prazo "AA(bra)" da Fitch Ratings. Este rating também foi atribuído à 2ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$300.000, com vencimento em 2030 (Nota 31.2). A perspectiva do rating corporativo é Estável. Este rating reflete nosso histórico consistente de desempenho operacional na indústria brasileira de educação superior privada, destacando nossas marcas reconhecidas, bons indicadores de qualidade acadêmica e um importante fluxo de receita dos cursos de medicina. A classificação também considera nosso robusto perfil financeiro e forte disciplina financeira. A Perspectiva Estável incorpora a expectativa de que continuaremos ampliando nossa base de negócios, com gradual incremento das margens de EBITDA e manutenção de alavancagem líquida abaixo de 2,0 vezes.

Conselho de Administração		Diretoria	Contadora
Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente		Renato Padovese - Diretor Presidente	Solange Marcos
Fábio Ferreira Figueiredo	Patrícia Ferreira Figueiredo	Luís Felipe Bresaola - Diretor de Relação com Investidores	CRC 1SP244763/O-0
Fernando Padovese	Gustavo Cellet Marques	Felipe Coragem Negrão - Diretor Financeiro e Administrativo	

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://estadaori.estado.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 31 de março de 2025, sem modificações.

ESTADÃO

QUER RESULTADOS? PUBLIQUE SEUS ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO



CONTEÚDO RELEVANTE DE SEGUNDA A SEGUNDA

Há 150 anos o Estadão leva informação editorial com transparência e credibilidade, admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o Brasil.

ACESSE E CONHEÇA



CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL (11) 3856-2442



LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS



A FORÇA DO IMPRESSO +2,2M DE LEITORES



CIRCULAÇÃO NACIONAL 209.132 EXEMPLARES (IMPRESSO+DIGITAL)



ESTADÃO.COM 34M VISITANTES ÚNICOS



LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

FONTES: IVC | PORTAL GOOGLE ANALYTICS NOV/22

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO AGENCIA ESTADÃO broadcast